



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N.º 593 DE 17 DE SETEMBRO DE 1986

= DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA
MUNICIPAL DO DISTRITO DE DIOGO
LOPES, DESTE MUNICÍPIO =

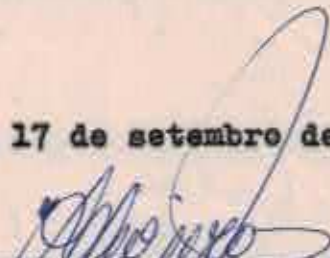
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - A escola primária municipal do Distrito de DIOGO LOPES, deste Município, denominada ESCOLA MUNICIPAL DE DIOGO LOPES - Ensino de 1º Grau pela Lei Municipal nº 520, de 05.04.79, passa a denominar-se Escola Municipal JOSÉ RIBEIRO DA COSTA - Ensino de 1º Grau, em homenagem póstuma ao aludido cidadão, filho daquele Distrito e ex-Vereador, Presidente da Câmara de Vereadores e Vice-Prefeito do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 520, de 05.04.79, e todas as demais disposições em contrário.


PALÁCIO "JOÃO MELO", em Macau, 17 de setembro de 1986 - 96ª da República.



JOSÉ HELIODORO DE OLIVEIRA
= Prefeito =



TEREZINHA DE MEDEIROS BEZERRA
Secretária Munic. de Educ. e Cultura



DILSON DE OLIVEIRA SIRIACO
Secretário Munic. de Administração